



DECRETO Nº 05607/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4669 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 465.292,78 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.122.1001.2.398 - ACOES DE ENFRENT. DA EMERGENCIA SAUDE COVID-19				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2259	COVID	154	84.624,62
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2260	COVID	154	275.505,94
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2262	COVID	154	13.100,88
319113 - Obrigacoes Patronais	2263	COVID	154	38.660,60
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2266	COVID	154	37.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	2270	COVID	154	11.114,98
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2273	COVID	154	4.785,76
TOTAL DE CRÉDITOS				465.292,78

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	465.292,78
TOTAL DE RECURSOS	465.292,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 30 de abril de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal